

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil





PARECER COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº. 13/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA REPASSE DE SUBVENÇÃO

SOCIAL À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.

ORIGEM: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei nº 13/2025, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que visa autorizar o repasse de subvenção social no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Venda Nova do Imigrante, durante o exercício de 2025, originado da emenda impositiva nº 07.

PARECER DO RELATOR:

O Relator, Vereador Carlos Minet, procedeu ao exame do Projeto. Diante do exposto, e considerando a importância da APAE para a comunidade de Venda Nova do Imigrante, o Relator manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 13/2025, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 28 de maio de 2025.

JOÃO BATISTA DE ASSIS – Vereador/Relator

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, após análise, do Projeto de Lei nº 13/2025 resolveram, à unanimidade dos presentes, acompanhar o voto do Relator e opinarem pela aprovação do projeto.





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil





Sala das Comissões, 28 de maio de 2025.

CARLOS ALBERTO MINET – Vereador/Presidente

JOÃO BATISTA DE ASSIS – Vereador/ Relator

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS – Vereador/Secretário

